



Faculdade Santa Teresa
Núcleo de Práticas Jurídicas

EDITAL N. 01/2024.1

**CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NO NÚCLEO DE PRÁTICAS
JURÍDICAS – NPJ DA FACULDADE SANTA TERESA**



FACULDADE
SANTA TERESA



EDITAL Nº. 01/2024.1**NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ**

A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da Faculdade Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamento de estágio aprovado pelo Colegiado do curso, faz saber que:

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos pedagógicos e administrativos do Curso de Bacharelado em Direito às exigências das diretrizes curriculares nacionais aplicáveis ao ensino superior, para integralização das 300 horas de práticas jurídicas referentes ao **estágio obrigatório**.

Considerando a necessidade de manutenção de atendimento do estágio prático em condições reais e as leis aplicáveis ao estágio; e

Considerando a necessidade de incluir o planejamento semestral de estágio com diários de classe e avaliação dos acadêmicos.

Resolve publicar o Edital 01/2024.1 de estágio supervisionado obrigatório, junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ/FST, mediante as seguintes cláusulas e condições.

I – DO OBJETIVO

Normatizar o processo de inscrição dos alunos regularmente **matriculados no Curso de Direito, a partir do 7º Período**, para o ingresso no programa de Estágio Supervisionado Obrigatório, mantido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, da Faculdade Santa Teresa.

II – DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O programa de Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivo proporcionar aos estudantes de Direito, da Faculdade Santa Teresa, o exercício de atividades práticas à sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido em sala de aula, oportunizando-os:

- a) O desenvolvimento de habilidades técnicas;
- b) Aperfeiçoamento técnico – cultural e científico;

- c) Técnicas de práticas jurídicas;
- d) Interpretação de textos; e
- e) Práticas simuladas, abordando conteúdos diversos na área do Direito.

III – DA JORNADA

A jornada de estágio para os discentes que se matricularem nas vagas de plantões jurídicos dispostas neste edital será realizada da seguinte forma:

- 1º Bloco: 26/02/2024 a 29/03/2024 = 5 encontros de 4h = 20h
- 2º Bloco: 01/04/2024 a 03/05/2024 = 5 encontros de 4h = 20h
- 3º Bloco: 06/05/2024 a 07/06/2024 = 5 encontros de 4h = 20h

As demais **60h** para os alunos de **sétimo ao nono** serão divididas em **30h** de peças de práticas simuladas e **30h** de eventos e atividades que o NPJ irá ofertar.

Alunos do décimo período não precisam se inscrever nos plantões jurídicos, os finalistas irão cumprir um calendário próprio de atividades que será disponibilizado em breve.

IV – VAGAS

As vagas ofertadas seguem o disposto no quadro abaixo.

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO | VAGAS |
|---------------|------------|-------|
| Segunda-feira | 08h a 12h | 5 |
| Terça-feira | 14h as 18h | 5 |
| Quarta-feira | 08h a 12h | 5 |
| Quarta-feira | 14h as 18h | 5 |
| Quinta-feira | 14h as 18h | 5 |
| Quinta-feira | 18h as 22h | 5 |
| Sexta-feira | 08h a 12h | 5 |
| Sexta-feira | 18h as 22h | 5 |

O quadro acima é o mesmo para os 3 blocos de plantões jurídicos.

V- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, **no período de 19/02/2024**, a partir de 12h, até o dia **23/02/2024**, de forma virtual, devendo o(a) acadêmico(a) acessar o link: <https://forms.gle/hdf7jokY9rTs1dZb9>

As inscrições serão deferidas pela Coordenação do NPJ, conforme a disponibilidade de vagas, de cada dia e turno, conforme a ordem de inscrição.

As inscrições somente poderão ser realizadas pelos alunos devidamente matriculados.

O(a) acadêmico(a) deverá preencher o formulário de inscrição e optar por um dos dias e horários indicados no presente edital.

O resultado será publicado por meio de edital, no dia **23/02/2024**, o qual conterá o nome dos alunos, com o dia da semana e turno para frequência do estágio.

VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O primeiro bloco de plantão jurídico terá início no dia **26/02/2024**.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os acadêmicos devidamente inscritos no NPJ/FST deverão tomar conhecimento das diretrizes do NPJ por meio de palestra informativa, leitura do Regulamento do NPJ e do Manual do Aluno.

Toda e qualquer dúvida, ou informação, a respeito do processo de inscrição no NPJ/FST, deverá ser dirigida ao e-mail: npj@faculdadesantateresa.edu.br.

Publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Lúcia Maria Corrêa Viana
Coordenadora do Curso de Direito

Mônica Nazaré Dias
Coordenadora do NPJ/FST